APROVADO
EM: 18/04/2017
SESSÃO N. 83
Presidente: Jânio Pacheco
Presidente

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado de Goiás.

O Vereador que o presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e após apreciação plenária, requer a Vossa Excelência envio de congratulações pela inauguração do **Posto de Combustível Gasparin**, no Distrito de Domiciano Ribeiro, no próximo dia 22 de abril do corrente ano.

Esta Casa de Leis reconhece a importância da construção desse importante investimento para a população do Distrito e do nosso município.

Sr. Ernesto Gasparin é natural do Rio Grande do Sul, filho de Antônio Gasparin e Teresa Costella Gasparin. No ano de 1989 saiu do Rio Grande do Sul e mudou para Cristalina para trabalhar como agricultor. Casado com a Sra. Maria de Lourdes Gasparin, com quem tem três filhos: Edcarlos Gasparin, Fábio Gasparin e Cristiane Gasparin.

Dê-se ciência da presente Moção ao Sr. Ernesto Gasparin e toda sua família, a fim de que saibam que ficamos felizes pela confiança em investir na nossa querida cidade.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de abril de 2017.

Alan Cézar Rodrigues
Vereador

Ricardo de Oliveira Carneiro
Vereador

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora

Luciano Carneiro Machado
Vereador

Alisson José Rosa
Vereador

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador Ronni

Douglas Troncha
Vereador

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

Jânio Pacheco
Vereador